



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº705/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 25 de junho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 863/20-CMV**  
**Vereador José Henrique Conti e Outro**  
**Processo administrativo nº 9.315/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **José Henrique Conti e Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. É de conhecimento do departamento competente descarte irregular de entulhos (construção civil) em área verde e nas margens do córrego, localizado na Alameda Itajubá (coordenadas -23.0059664,-47.0265366), bairro Dois Córregos.
2. A área existente na localização acima citada é área pública ou particular? Em caso afirmativo, quais providências estão sendo tomadas para manter a referida área limpa? Em caso negativo, a fiscalização foi acionada para que se tome providências?
3. Caso não tenha sido acionada, solicito ao departamento competente providências e medidas que se fizerem necessárias para limpeza da área e medidas de contenção de novos despejos clandestinos de entulhos na região.

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelas Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente e Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelos nobres Edis requerentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:02 folhas**

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 26/06/2020 13:31 00000002175



**"REF. C.I. Nº 843B/2020 - D.T.L./GP"**

**"REQUERIMENTO Nº 863/2020 - Vereador José Henrique Conti"**

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/G.P.**

Em resposta à C.I.nº 843B/2020 atendendo à solicitação contida no Requerimento 863/2020 de autoria do nobre vereador José Henrique Conti consultada a área competentes da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Esta Secretaria não tem conhecimento a cerca do descarte irregular de entulhos no imóvel mencionado.
2. Trata-se de área particular segundo consulta ao sistema SIG. A secretaria não foi acionada para fiscalização.
3. O Departamento de Meio Ambiente notificará o proprietário da área através da notificação nº 14/2020 para realização da limpeza dos entulhos e fechamento do lote.

**SPMA, em 24 de junho de 2020.**

  
**PEDRO INÁCIO MEDEIROS**

**Secretário de Planejamento e Meio Ambiente**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Ao D.T.L./G.P.

- 1- Não.
- 2- Quanto a ser área pública ou particular sugiro o encaminhamento à S.P.M.A. para informação.
- 3- A fiscalização do Departamento de Limpeza Pública realizará vistoria no local para constatar quanto ao descarte irregular.

D.M.P.M., 18/06/2020



Engº Gerson Luis Segato  
Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
Secretário